

PORTARIA PGJ/PI N° 279/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no protocolo E-Doc n° 07010071324202012,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **FRANCISCA DANIELLI PORTELA PASSOS GALVÃO**, matrícula n° 15449, 02 (dois) dias de folga, para serem fruídos nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, como compensação em razão de prestação de serviço de digitalização de documentos durante o recesso forense, conforme Edital PGJ n° 75/2019, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de janeiro de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça